Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 399/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde viabilize um estudo e posteriormente a adesão ao programa de saúde do governo federal **"PROGRAMA SAÚDE NA HORA"**, desde que atendendo os requisitos do programa.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição pois o programa Saúde na Hora, lançado no dia 16-05-19, oferece incentivo financeiro para Unidades Básicas de Saúde que ampliarem horário de atendimento à população.

Sabemos que uma das maiores dificuldades que enfrentamos nos atendimentos de urgência e emergência do sistema público de saúde do nosso município é falta de infraestrutura e pessoal nas unidades básicas de saúde que não conseguem oferecer à população um serviço de qualidade e com eficiência.

"O objetivo do programa é enfrentar a maior dificuldade encontrada hoje pela população, que é um horário de atendimento acessível ao trabalhador que chega no fim do dia e encontra o filho com algum problema de saúde, por exemplo, e não consegue consulta médica porque as unidades estão fechadas. Com essa iniciativa, as unidades podem funcionar em horário noturno, na hora do almoço, ou até nos fins de semana, fortalecendo o cuidado à saúde de toda a população", segundo destacou o secretário de Atenção Primária à Saúde, Erno Harzheim do governo federal.

INCENTIVO PARA A ADESÃO AO PROGRAMA

Para incentivar a extensão do horário de funcionamento, os repasses mensais do Ministério da Saúde podem chegar a dobrar de valor, dependendo da disponibilidade de equipes de Saúde da Família e Bucal e do horário de funcionamento das unidades, que pode variar entre 60h e 75h semanais. Atualmente, a maior parte das 42 mil Unidades de Saúde da Família em todo o país funcionam por 40h semanais.

A partir da adesão ao programa Saúde na Hora, as unidades que recebiam R$ 21,3 mil para custeio de até três equipes de Saúde da Família passam a receber R$ 44,2 mil e, caso optem pela carga horária de 60h semanais, receberão um incremento de 106,7% ao incentivo de custeio. Ainda com a opção de funcionamento por 60h, caso a unidade possua atendimento em saúde bucal, o aumento pode chegar a 122%, passando de R$ 25,8 mil para R$ 57,6 mil.

Já as unidades que recebem atualmente cerca de R$ 49,4 mil para custeio de seis equipes de Saúde da Família e três de Saúde Bucal e optarem pelo turno de 75h, receberão R$ 109,3 mil se aderirem à nova estratégia – um aumento de 121% no custeio mensal.

Os secretários de saúde municipais terão autonomia para indicar quais as unidades que terão o horário de atendimento ampliado de acordo com a demanda e realidade local.

O PARANÁ EM RELAÇÃO AO PROGRAMA

Paraná possui 2.386 UFS em funcionamento com atuação de 2.264 Equipes de Saúde da Família, cobrindo 64% da população (7,2 milhões), além de 1.196 Equipes de Saúde Bucal, 3,6 milhões de pessoas. Até o momento, o estado indicou 47 Unidades de Saúde da Família em quatro municípios para participar do programa Saúde na Hora para ampliação do horário de atendimento.

Do total de USF abertas, **o Ministério da Saúde estima que 130 estariam aptas a participar do novo programa** por já possuírem 3 ou mais Equipes de Saúde da Família, o que é pré-requisito para adesão à ampliação do horário de atendimento à população.

Contudo, unidades que possuem duas equipes e que desejem participar do programa precisam solicitar habilitação de uma terceira equipe ao Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde também liberou um reforço mensal de R$ 7,8 milhões para qualificar e fortalecer os serviços oferecidos na Atenção Primária à população de 371 municípios do estado. O valor é destinado a equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), que foram certificados pelo desempenho satisfatório no 3º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) em 5.324 municípios. O PMAQ-AB incentiva os gestores e as equipes de saúde a aperfeiçoarem os serviços na Atenção Primária. Assim, os municípios que atingem melhoria no padrão de qualidade do atendimento recebem incentivo federal para continuarem promovendo melhorias no atendimento à população.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de Maio de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR